

PORTARIA Nº 291/2021

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA GESTANTE DE
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122-A, **PRORROGA** o prazo de Licença Gestante da Servidora Municipal Concurzada, Sra. **SILVIA GUARESCHI SCHWAAB**, com cargo de Professora, Nível III, por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 01.07.2021 a 29.08.2021**, conforme solicitação em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo estes sessenta dias custeados pela municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.07.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.